



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 265/2019/DG - Manaus, 28 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
Em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 038/2019/FTBV, datado de 13.6.2019, da Chefe da Seção de Apoio ao Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), e o despacho do Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência José Dantas de Góes, determinando providências para o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprimento de diligências **no interior do Estado de Roraima (RR)**, nos períodos de 24 a 26.6.2019, de 27 a 29.6.2019, de 30.6 a 13.7.2019..

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio (L200Tritow) de placa NUH 3738. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11. |

R E S O L V E:

|Ar. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, ANALISTA JUDICIARIO - AREA: JUDIÁRIA, Classe/Padrão A-NS-A05, Oficial de Justiça Avaliador, lotado no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), para cumprimento de diligências, no interior do Estado de Roraima (RR), nos períodos de **24 a 26.6.2019, de 27 a 29.6.2019, de 30.6 a 13.7.2019.**

Art. 2º CONCEDER ao Servidor supracitado **dezoito diárias e meia**, referentes aos períodos acima mencionados, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**Rômulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região,  
em substituição